

LEI MUNICIPAL Nº 1331/2018

EMENTA: *Denomina de “VEREADOR JOÃO CAETANO SOBRINHO” o Velório Público Municipal situado na área urbana do município, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica denominado de “VEREADOR JOÃO CAETANO SOBRINHO”, o Velório Público Municipal situado à Rua Capitão Guilhermino, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível no mencionado velório público municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2018.



Orlando José da Silva
- Prefeito -
Orlando Jose da Silva
Prefeito
775.210.134-68